MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES

Despachos Conjunto n.º 44/2026

Sumário: Atribuindo o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao projeto turístico "Aparthotel As Palmeiras", a instalar-se na cidade de Santa Maria, ilha do Sal.

Estatuto de Utilidade Turística de Instalação

Tendo,

A Firma AS PALMEIRAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, NIF 293980691, com sede na Cidade de Santa Maria, ilha do Sal, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do projeto denominado "APARTHOTEL AS PALMEIRAS", a instalar-se na zona central de Santa Maria, ilha do Sal, conformemente ao exarado na Ata n.º 02 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística, de 21 de abril de 2026, mais precisamente, por se tratar:

- De um empreendimento turístico composto por 24 unidades de alojamento, tipologias T1 e T2, dotadas de cozinhas equipadas, varandas privativas, espaços comerciais no piso térreo e uma cobertura destinada a lazer e bem-estar;
- De um projeto concebido como uma fusão entre hospitalidade lifestyle e apartamentos com serviços, visando responder à crescente procura por soluções de alojamento flexíveis, autónomas e de padrão superior;
- De um espaço estruturado para integrar um conjunto alargado de serviços complementares, tais como spa, piscina, bar/lounge e serviços de restauração, contribuindo significativamente para o reforço da oferta turística qualificada da ilha, para o aumento da competitividade do destino e para a promoção da ilha;
- De um investimento global previsto para a concretização do projeto de cerca de 274.449.585 ECV, prevendo a criação de cerca de 16 postos de trabalho;
- De um projeto alinhado com as diretrizes estratégicas do Governo para o setor do turismo e que contribui para a diversificação e qualificação da oferta turística da ilha, promovendo experiências diferenciadas num ambiente moderno e acolhedor.

Assim sendo, uma vez cumpridos os requisitos técnicos e legais, DECIDIU-SE pela atribuição do ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do projeto turístico "APARTHOTEL AS PALMEIRAS", NIF 500049653, com base no disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 7.º, 10.º, 15.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 22/2020, de 13 de março, conjugado com os artigos 12.º, 14.º e 15.º da Lei n.º 26/VIII/2013, de 21 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 86/IX/2020, de 28 de abril, e pela Lei n.º 45/X/2024, de 30 de dezembro.

Cumpra-se.

A2026/S2/BO117/34086 | Despachos Conjunto n.º 44/2026

Cidade da Praia, aos 18 de maio de 2026. — O Ministro do Turismo e Transportes, *José Sá Nogueira* e o Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia.*

A2026/S2/BO117/34086 | Despachos Conjunto n.º 44/2026